

Notícias



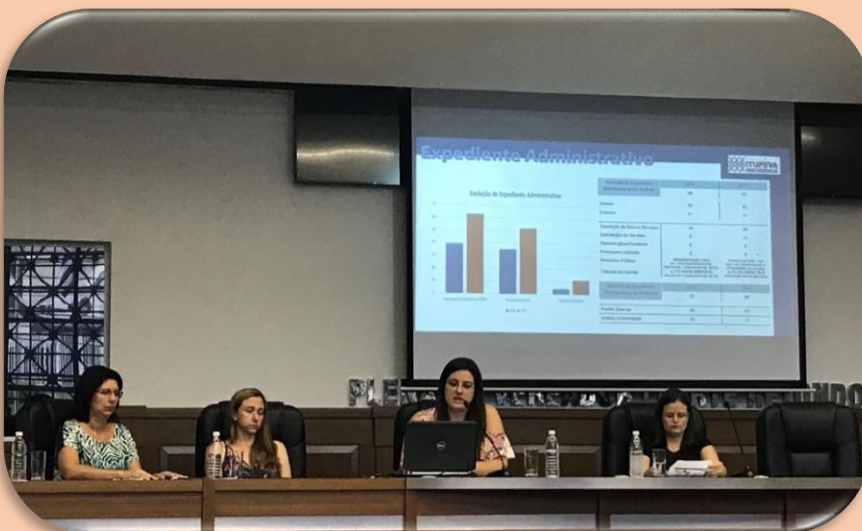
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva -SP

Ano 1 / N.º 01 / Janeiro a Março 2018

<http://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>

RESULTADOS DA GESTÃO 2017

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA iniciou as atividades de 2018, prestando contas da Gestão Administrativa, Financeira e Previdenciária no ano de 2017. A apresentação foi realizada na Câmara Municipal no dia 24/01/2018 as 17:30, e contou com a presença dos servidores e os vereadores do município.



Principais RESULTADOS: (2017)

Dados Previdenciários	
Total de Segurados	1289
Aposentados	00
Pensionistas	00

Perícias Médicas	167
Auxílio Doença	67
Salário Maternidade	22

Dados de Investimentos	
Patrimônio de Investimentos	R\$ 17.114.796,24

Retorno Financeiro 2017	R\$ 1.043.670,15
-------------------------	------------------

Rentabilidade	
Meta Atuarial (IPCA +6%)	9,11%
Rentabilidade real anual	11,61%
Resultado	27% acima da meta anual

Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP	Validade até 28/06/2018
---	-------------------------

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2018

No mês de janeiro de 2018 iniciou-se o Censo Previdenciário para todos os servidores ATIVOS.

Quem não concluir seu recadastramento terá a suspensão do pagamento até a regularização cadastral.

O Censo é obrigatório e deve ser realizado no **mês do aniversário do servidor.**

A pesquisa visa à estruturação necessária à manutenção e ao gerenciamento da situação previdenciária de cada servidor.

**CENSO
PREVIDENCIÁRIO 2018**

**TODOS OS SERVIDORES DEVERÃO COMPARECER,
NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO.**

O não comparecimento acarretará em suspensão no salário.

ENDEREÇO: Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas, Itupeva - SP
(ITUPEVA PREVIDÊNCIA)

OBJETIVO: Atualização cadastral, financeira e funcional.
E para subsidiar posterior o CNIS/RPPS NACIONAL, CTC, EXTRATO DE
CONTRIBUIÇÃO E DEMAIS RELATÓRIOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Realização do Censo Previdenciário conforme:
Resolução nº 002 de 15/12/2017.
EDITAL MENSAL - Consultar Portal do Servidor
no mês de aniversário.
Lei Complementar 388/15 - Art. 123 §4º
Lei Complementar 387/15 - Art. 32 §1º
Lei Complementar 387/15 - Art. 467, XXV

Aprovação das Contas 2017

O **CONSELHO FISCAL** aprovou, sem ressalvas, as contas do Itupeva Previdência em sua reunião extraordinária no dia 17/01/2018.

AUTO ATENDIMENTO DO SEGURADO

Está disponível no portal de Autoatendimento do segurado do Itupeva Previdência, <https://www.itupeva.sp.gov.br/portalservidor/html/itupprev/itupprev.html> as informações referentes à:

- ✓ Extrato previdenciário;
- ✓ Dados cadastrais;
- ✓ Recadastramento;
- ✓ Acompanhamento de perícia;
- ✓ Simulação de aposentadoria.

Para acessar informe como login seu CPF e como senha sua data de nascimento com 8 dígitos.

COMPREV

O Itupeva Previdência firmou termo de Cooperação técnica com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda para realizar compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência (RPPS), viabilizando assim a contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensão.

Agora, o tempo de contribuição realizado para o Regime Geral pode ser averbado no Itupeva Previdência.



CONHEÇA:

Conselho de Administração

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Representante legal (art. 137, I, LC 388/2015) – Diretor Presidente do Itupeva Previdência	
Juliane Bonamigo	-
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Secretário da Fazenda	
Celso Luiz Colletti	Valéria Albino Pereira Gomes
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Secretário responsável pela Gestão de Pessoal	
Juliana Ferreira Aleixo	Sandra Renata Marchi
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Poder Legislativo	
José Marcos Araújo Souto	Cristiano Martin Lozano
02 Representantes legais (art. 137, II, LC 388/2015) – Servidores indicados	
André Mariano Martins Castro	Maria Elisa Baron Vanini
Juliana Aparecida Gentil	Luiz Fernando Yoshida
Representante eleitos (arts. 137, III da LC 388/2015)	
Welber Falcade	Ivany Megiato
Reinaldo Saraiva	Márcio Anacleto
Silvia Helena Alves de Almeida	-
Gabriela Scarance Trevisan	-

Conselho Fiscal

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Presidente do Conselho (art. 141, I, LC 388/2015)	
Eduardo Sieiro Lungov	-
Representante legal (art. 141, II, LC 388/2015) – Poder Legislativo	
José Antônio Pagotto	Vanderlei Philomeno
02 Representantes legais (art. 141, II, LC 388/2015) – Servidores indicados	
Andressa Juliana Boldrin	Fabiana Passoni Pelegrini Nicácio
Andrea Fernandes Ferrari	Leila Sylvia Brandão Mozetic Olive
Representante eleitos (arts. 141, III, da LC 388/2015)	
Carlos Magno Serrano Dias	-
Fabiana Gislaine Cobucci	-
Jacqueline Priscila de Oliveira	-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA HOMOLOGA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2018

O Comitê de Investimentos deliberou em sua 11ª Reunião Ordinária a alteração da Política de Investimentos para 2018, a qual foi homologada pelo Conselho de Administração, no dia 19 de março, tal alteração se justificou pela edição da Resolução do Banco Central Nº 4.604, 19.10.2017 que alterou a Resolução N.º 3.922 de 25.11.2010 e indicou a necessidade de limites mínimos, máximo e alvo de alocação de recursos.

A presente Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes que

devem reger os investimentos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Resolução CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações. Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nessa Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, a liquidez e a rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio financeiro e atuarial entre ativos e passivos dos Planos Financeiro e Previdenciário, bem como procuram evitar a exposição

excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos desta Política.

Os recursos financeiros do ITUPEVA PREVIDÊNCIA originários das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário, descontadas as despesas administrativas, **serão alocados conforme a tabela abaixo:**

ASPECTOS PARA A DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

- ▶ Projeções do fluxo de caixa;
- ▶ Tendências e comportamento das taxas de juros;
- ▶ Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- ▶ Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- ▶ Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- ▶ Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

A íntegra desta Política de Investimentos para 2018 poderá ser conferida no site do Itupeva Previdência.

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Jan/18	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	78,42%	15,00%	40,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alinea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, Alinea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alinea "a"	40,00%	17,09%	5,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alinea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alinea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alinea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alinea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
Subtotal	570,00%	95,52%	20,00%	80,00%	405,00%	
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%	13,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	4,48%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal	120,00%	4,48%	0,00%	20,00%	53,00%	
Total Geral	690,00%	100,00%	25,00%	100,00%	458,00%	

ITUPEVA PREVIDÊNCIA –
Avenida Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas, Itupeva
– SP, CEP 13295-000
Telefone (11) 4591-8090
Site: <http://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>
Expediente: 8h às 17h

ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Diretora Presidente: Juliane Bonamigo
Diretora Administrativa: Kattia Rodrigues de Moraes
Diretora de Previdência: Araceli Carboneri
Diretora de Planejamento e Finanças: Vania Regina Pozzani de França